



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 267/78

A Prefeita Municipal de Bayeux, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

R E S O L V E

Art.1º- Fica denominada de Av. Paulo Donates, atual, /
rua 02, do loteamento "Jardim Alto da Boa Vista" -A-
nesta cidade.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, 07 de
abril de 1978.



SEVERINA FREIRE DE MELO

" P R E F E I T A "